



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 205/2024 Inexigibilidade nº 046/2024

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021) Contratação da empresa ACALENTO INSTITUTO NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, para Formação de Professores Inclusão Escolar de Estudantes com Autismo do município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 23 de Setembro de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal